



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (PMAT) DO ANO DE 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às catorze e vinte horas, a Assembleia reuniu-se de maneira remota, sob a presidência do Professor Jacson Simsen, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática para apreciar e deliberar sobre as seguintes pautas:

1) Aprovação do Ad Referendum do Plano de Trabalho de Dissertação do aluno Bruno Cezar Carniel e 2) Votação dos novos critérios de Credenciamento/Permanência como docente permanente no PMAT. Discussão sobre a figura do Colaborador. Professores Presentes:

Jacson Simsen (presidente), Antônio Carlos Fernandes, Claudemir Pinheiro de Oliveira, Fábio Scalco Dias, Fernando Pereira Micena, Juan Valentin Mendoza Mogollon, Leandro Gustavo Gomes, Luis Fernando de Osório Mello, Maicon Sônego, Mariza Stefanello Simsen e Rick Antônio Rischter. Discente Presente: Gabriel Augusto de Souza Silva. Ausentes justificados: O professor Denis de Carvalho Braga estava ministrando aula e o professor Lucas Ruiz dos Santos afastado para Pós-doutorado. Pequeno Expediente: O Presidente da Assembleia deu boas vindas a todos e iniciou a sessão e apresentou a todos a Secretária do posto remoto IEPG Silvana de Jesus Fiuza, que falou brevemente sobre como está trabalhando neste período. O Prof. Jacson informou que 24 alunos foram selecionados através do Processo Seletivo, com 18 se matriculando, mas 2 alunos desistiram do curso na primeira semana. Informa também que recebeu no dia anterior um e-mail de mais um aluno, no caso bolsista, com interesse em cancelar a bolsa e desistir do curso, assim, combina de conversar com os Professores Rick Antônio Rischter e Denis de Carvalho Braga, professores das disciplinas de Álgebra e de EDO I, depois do fim da Assembleia. Informou que os 15 alunos ingressantes precisam de Planos de Trabalho até o final de semestre, de acordo com a norma da PRPPG e que recomendou que eles sejam entregues até outubro para passar na Assembleia em novembro. Sugeriu que os docentes comecem a pensar em Planos de Trabalhos para poderem encaixar os alunos. Informou que os professores que estão com risco de descredenciamento do programa devem avisar aos alunos que não irão trabalhar com eles por esse motivo. Informou que, embora na última reunião tenha informado que a Plataforma Sucupira estaria com um módulo de destaque e que os docentes deveriam selecionar seus melhores trabalhos do quadriênio para serem indicados, a Plataforma não liberou ainda o módulo e que ele avisará quando for liberado. Informou também sobre o regimento, que os integrantes do conselho estão trabalhando na sua atualização para deixá-lo compatível com a norma da PRPPG. Informou, ainda, que espera o retorno com sugestões, e que, trabalhando em conjunto ao conselho, finalizem uma versão até o final de setembro que possa ser enviada aos docentes antes da votação



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

em Assembleia Extraordinária. O presidente encerrou sua fala deixando a palavra aberta para quem quisesse manifestar. O Professor Luis Fernando de Osório Mello informou que os seminários serão retornados a partir de terça-feira, parabenizou o alcance de alunos com o Processo Seletivo e deu a sugestão de repetir o curso de Análise como alternativa para uma entrada grande de alunos no segundo semestre. O Professor Rick Antônio Rischter parabenizou a grande entrada de alunos no programa. O presidente informou que esse grande alcance foi em parte devido à pandemia, que fez com que os alunos fizessem matrícula e possam cursar o semestre à distância, ao invés de ter que se mudar para Itajubá sem bolsa de estudo. O Professor Fábio Scalco Dias perguntou se o Plano de Trabalho está com modelo novo ou se o da página do PMAT está atualizado. O presidente informa que acredita que sim, e que agora está sendo somente de modo online e deu algumas instruções sobre o eventual preenchimento. **Grande Expediente: 1) Ad Referendum do Plano de Trabalho de Dissertação do aluno Bruno Cezar Carniel:** O presidente informou que o título do Plano de Trabalho de Dissertação é "Estudo da Dinâmica de Modelos de Transmissão de Doenças", orientado por Denis de Carvalho Braga e coorientado por Artur César Fassoni. Informa que o professor Artur foi aprovado como coorientador na última Assembleia e que o plano de trabalho foi aprovado Ad Referendum dia 30 de junho. O presidente abriu a votação do Ad Referendum através de SIM ou NÃO no chat, informando a aprovação com unanimidade. **2) Credenciamento e permanência de docentes:** Informou sua proposta de que os docentes tenham publicado nos últimos 4 (quatro) anos pelo menos 3 (três) artigos nos quartis Q1-Q2 que aparecem no Scopus ou no Web of Science na área de matemática levando em consideração todas as subáreas da matemática que aparecem nestas duas plataformas. Informou também que na última Assembleia a maioria achou que não deveriam ter mais colaboradores, somente docentes permanentes. Informou a sugestão da Professora Mariza Stefanello Simsen de que a figura do colaborador seja usada na situação de quando se verificar a saída de algum Professor do programa com orientados prestes a defender, que ele auxilie o aluno até a data de sua defesa. Informou também o modo de utilizar o Web of Science e o Scopus. O presidente deu a palavra ao Professor Leandro Gustavo Gomes, que sugeriu que a votação seja feita separadamente sobre os dois assuntos de credenciamento e permanência. O prof. sugeriu também que os critérios para pesquisa no Web of Science sejam alterados e mais simples. O prof. Luis Fernando de Osório Mello apresentou suas dúvidas e receios quanto ao uso dos critérios. O presidente reiterou a necessidade de que a seleção de critérios seja a mais prática possível e pediu aos professores que façam uma proposta concreta com suas ideias. Após discussão, o presidente apresenta as duas propostas em referência ao credenciamento, que são: **Proposta**



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

A: Ter publicado nos últimos 4 (quatro) anos pelo menos 3 (três) artigos nos quartis Q1- Q2 que aparecem no Scopus ou no Web of Science na área de matemática levando em consideração todas as subáreas da matemática que aparecem nestas duas plataformas. **Proposta B:** Ter publicado nos últimos 4 (quatro) anos pelo menos 3 (três) artigos nos quartis Q1-Q2 que aparecem no Scopus ou no Web of Science na área de matemática levando em consideração todas as subáreas da matemática que aparecem no Scopus, mas somente selecionar a categoria "Mathematics" na plataforma do Web of Science. Após votação informou que a Proposta A foi aprovada com o voto da maioria e abstenção do prof. Luis Fernando de Osório Mello. O presidente informa que estes critérios serão considerados mínimos e que cada caso será considerado individualmente em Assembleia. O presidente apresenta as propostas sobre a figura do docente colaborador, que são: **Proposta A:** Não ter colaborador fixo, mas no caso de existência de um Docente Permanente que não cumpra os critérios estabelecidos na checagem dos mesmos e estiver orientando algum aluno de mestrado que tenha previsão de defender sua dissertação dentro de um ano, este docente permanecerá no programa como Docente Colaborador (com prazo máximo de um ano) e será desligado do programa depois da defesa de dissertação do aluno. **Proposta B:** Ter a figura do colaborador fixo com critérios mais brandos a serem definidos posteriormente. Após apresentação, pediu a opinião dos docentes sobre o assunto. Os participantes apresentam dúvidas e o presidente esclareceu-as. Após votação informou que a Proposta A foi aprovada com o voto da maioria com abstenção do prof. Fábio Scalco Dias e voto na Proposta B do prof. Luis Fernando de Osório Mello. Nada mais havendo a se tratar o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Silvana de Jesus Fiuza, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, abaixo relacionados:

Itajubá, 27 de agosto de 2020.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

1. Jacson Simsen (Presidente)
2. Antônio Carlos Fernandes
3. Claudemir Pinheiro de Oliveira
4. Fábio Scalco Dias
5. Fernando Pereira Micena
6. Juan Valentín Mendoza Mogollon
7. Leandro Gustavo Gomes
8. Luis Fernando de Osório Mello
9. Maicon Sônego
10. Mariza Stefanello Simsen
11. Rick Antônio Rischter
12. Gabriel Augusto de Souza Silva (Representante Discente) <i>Gabriel A. de S. Silva</i>
13. Silvana de Jesus Fiuza (secretária)